



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.692 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 3 de julho de 2025 - 26 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	21
PODER EXECUTIVO	1	TERMO DE CREDENCIAMENTO	24
PORTARIAS	1	AQUIDAUANA PREV	26
LICITAÇÕES	14	EXTRATOS	26
HOMOLOGAÇÕES	20		
EXTRATOS	21		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 774/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51783	CARINE MACHADO NUNES (10)	03/05/2024 - 02/05/2025	10/10/2025 - 19/10/2025
51783	CARINE MACHADO NUNES (20)	03/05/2024 - 02/05/2025	14/07/2025 - 02/08/2025
15136	FERNANDO IBANEZ MARTINS (15)	21/06/2024 - 20/06/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
15136	FERNANDO IBANEZ MARTINS (15)	21/06/2024 - 20/06/2025	12/01/2026 - 26/01/2026
51735	FRANCISLENE SANTANA FIGUEIREDO (30)	03/05/2024 - 02/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
17577	TALITA DE SOUZA SANCHES (20)	04/02/2024 - 03/02/2025	22/10/2025 - 10/11/2025
17577	TALITA DE SOUZA SANCHES (10)	04/02/2024 - 03/02/2025	21/07/2025 - 30/07/2025

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 775/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
5025	ADRIANA DA COSTA MARQUES (30)	01/01/2024 - 31/12/2024	01/07/2025 - 30/07/2025
3988	EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA (12)	01/01/2024 - 31/12/2024	14/07/2025 - 25/07/2025
3988	EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA (05)	01/01/2024 - 31/12/2024	03/11/2025 - 07/11/2025
3988	EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA (13)	01/01/2024 - 31/12/2024	24/11/2025 - 06/12/2025
17435	FERNANDA CAMPOS GUIA MARTINS (15)	02/07/2024 - 01/07/2025	10/11/2025 - 24/11/2025
17435	FERNANDA CAMPOS GUIA MARTINS (15)	02/07/2024 - 01/07/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
48	JOAO CARLOS CONSTANTINO SILVA (30)	13/06/2024 - 12/06/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
51692	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (20)	03/05/2024 - 02/05/2025	14/07/2025 - 02/08/2025
51692	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (10)	03/05/2024 - 02/05/2025	03/02/2026 - 12/02/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 776/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2260	ALBERTO LUIS DA SILVA (30)	20/03/2023 - 19/03/2024	01/07/2025 - 30/07/2025
2600	ANTONIO VELASQUEZ (30)	22/05/2021 - 21/05/2022	01/07/2025 - 30/07/2025
2519	APARECIDO ANDERSON (30)	07/05/2023 - 06/05/2024	01/07/2025 - 30/07/2025
2254	JORGE MAURO LOPES PEREIRA (30)	20/03/2024 - 19/03/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
2647	MAX SABALA SILVA (30)	07/07/2024 - 06/07/2025	07/07/2025 - 05/08/2025
6124	SANDRO MOREIRA DE ARRUDA (30)	16/05/2024 - 15/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
6160	WILSON DE CARVALHO FILHO (30)	13/06/2023 - 12/06/2024	01/07/2025 - 30/07/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 777/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
6056	ADRIANA JOAQUIM DA SILVA CHASTEL (30)	24/04/2024 - 23/04/2025	10/07/2025 - 08/08/2025
18810	ANDRES MARA APOLONIO FERNANDES (30)	13/06/2024 - 12/06/2025	07/07/2025 - 05/08/2025
2115	ANTONIEL RIQUELME (30)	24/02/2024 - 23/02/2025	03/07/2025 - 01/08/2025
51563	CAMILA DALDON (15)	08/05/2024 - 07/05/2025	15/07/2025 - 29/07/2025
51563	CAMILA DALDON (15)	08/05/2024 - 07/05/2025	15/10/2025 - 29/10/2025
7345	CRISTIANE BATISTA DE ARRUDA DA SILVA (20)	06/01/2024 - 05/01/2025	14/07/2025 - 02/08/2025





7345	CRISTIANE BATISTA DE ARRUDA DA SILVA (10)	06/01/2024 - 05/01/2025	13/10/2025 - 22/10/2025
51562	ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO (15)	08/05/2024 - 07/05/2025	08/07/2025 - 22/07/2025
51562	ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO (15)	08/05/2024 - 07/05/2025	11/11/2025 - 25/11/2025
18797	GLEISE LAINE DA SILVA LOPES (15)	16/06/2024 - 15/06/2025	19/01/2026 - 02/02/2026
18797	GLEISE LAINE DA SILVA LOPES (15)	16/06/2024 - 15/06/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
15131	IEDA MAGALHAES CARDOZO JACQUES (15)	25/06/2024 - 24/06/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
15131	IEDA MAGALHAES CARDOZO JACQUES (15)	25/06/2024 - 24/06/2025	08/12/2025 - 22/12/2025
51786	LARISSA LARAMIN GARAY DE BRITO (15)	06/05/2024 - 05/05/2025	21/07/2025 - 04/08/2025
51786	LARISSA LARAMIN GARAY DE BRITO (15)	06/05/2024 - 05/05/2025	13/10/2025 - 27/10/2025
18117	MARCIA REGINA CONSTANTINO SILVA (15)	10/03/2024 - 09/03/2025	21/07/2025 - 04/08/2025
18117	MARCIA REGINA CONSTANTINO SILVA (15)	10/03/2024 - 09/03/2025	01/12/2025 - 15/12/2025
51748	MULLER RODRIGUES DUARTE (30)	03/05/2024 - 02/05/2025	03/07/2025 - 01/08/2025
18803	PAULA APARECIDA DE BARROS CORDEIRO PINTO (10)	13/06/2024 - 12/06/2025	21/07/2025 - 30/07/2025
18803	PAULA APARECIDA DE BARROS CORDEIRO PINTO (20)	13/06/2024 - 12/06/2025	12/01/2026 - 31/01/2026
18141	SILMARA QUEIROZ CANEPA BRASILIENSE (10)	10/03/2024 - 09/03/2025	01/07/2025 - 10/07/2025
18141	SILMARA QUEIROZ CANEPA BRASILIENSE (20)	10/03/2024 - 09/03/2025	05/01/2026 - 24/01/2026
18147	VALERIA SILVA COSTA PEREIRA (30)	10/03/2024 - 09/03/2025	03/07/2025 - 01/08/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 778/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13605	GLAUCIA DA CRUZ ADEGAS (18)	23/05/2024 - 22/05/2025	01/12/2025 - 18/12/2025
13605	GLAUCIA DA CRUZ ADEGAS (12)	23/05/2024 - 22/05/2025	07/07/2025 - 18/07/2025
13749	JESSYCA MOTA DA SILVA MATOS (15)	10/07/2024 - 09/07/2025	20/10/2025 - 03/11/2025
13749	JESSYCA MOTA DA SILVA MATOS (15)	10/07/2024 - 09/07/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
5063	MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA (15)	01/01/2024 - 31/12/2024	17/07/2025 - 31/07/2025
5063	MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA (15)	01/01/2024 - 31/12/2024	20/10/2025 - 03/11/2025
328	RAMONA MEDINA ORTIZ (30)	18/06/2024 - 17/06/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
24125	SONIA JOSE DOS SANTOS ALVIÇO (30)	03/03/2024 - 02/03/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
- SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO 70% FUNDEB			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13467	CORNELIO PEREIRA SEBASTIAO (30)	12/05/2024 - 11/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
5181	DANIEL DO NASCIMENTO (30)	10/04/2024 - 09/04/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
13476	EDISSON FERREIRA PAIS (30)	12/05/2024 - 11/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
6176	ERNANDES XAVIER DE MELO (30)	20/06/2024 - 19/06/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
51650	LAIS LARA BOTELHO (30)	13/05/2024 - 12/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
51791	NELITA SOUZA DOMINGO (30)	03/05/2024 - 02/05/2025	15/07/2025 - 13/08/2025
14285	PEDRO MANOEL DE ALMEIDA NETO (30)	15/12/2023 - 14/12/2024	01/07/2025 - 30/07/2025
13615	REGINALDO MIGUEL DA SILVA (30)	22/05/2024 - 21/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
50788	ROSA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS (15)	02/02/2024 - 01/02/2025	19/10/2025 - 02/11/2025





50788	ROSA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS (15)	02/02/2024 - 01/02/2025	15/07/2025 - 29/07/2025
6045	TONY ERIK RIBEIRO FARIA (30)	10/04/2024 - 09/04/2025	01/07/2025 - 30/07/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 779/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
50669	EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS BENITES (30)	03/01/2024 - 02/01/2025	01/07/2025 - 30/07/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 780/2025**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
14177	ANA CRISTINA SOUZA BRITO (15)	13/11/2023 - 12/11/2024	06/10/2025 - 20/10/2025
14177	ANA CRISTINA SOUZA BRITO (15)	13/11/2023 - 12/11/2024	21/07/2025 - 04/08/2025
6088	JOICILENE MIRANDA DA SILVA (30)	24/04/2024 - 23/04/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
51660	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA (10)	03/05/2024 - 02/05/2025	21/07/2025 - 30/07/2025
51660	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA (10)	03/05/2024 - 02/05/2025	05/01/2026 - 14/01/2026
51660	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA (10)	03/05/2024 - 02/05/2025	13/10/2025 - 22/10/2025





50651	MARCIA REGINA DO ESPIRITO SANTO QUEVEDO (15)	03/01/2024 - 02/01/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
50651	MARCIA REGINA DO ESPIRITO SANTO QUEVEDO (15)	03/01/2024 - 02/01/2025	13/10/2025 - 27/10/2025
14252	MIGUEL PAIM (30)	21/11/2023 - 20/11/2024	01/07/2025 - 30/07/2025
22878	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA (30)	03/05/2024 - 02/05/2025	16/07/2025 - 14/08/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 781/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51865	ANTONIO COSTA ARRUDA (30)	18/06/2024 - 17/06/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
13452	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA (30)	02/05/2023 - 01/05/2024	07/07/2025 - 05/08/2025
324	NEIDE REGINA NOGUEIRA CORREA (20)	01/06/2024 - 31/05/2025	03/11/2025 - 22/11/2025
324	NEIDE REGINA NOGUEIRA CORREA (10)	01/06/2024 - 31/05/2025	07/07/2025 - 16/07/2025
50648	OSNEI DA COSTA CRISTALDO (30)	09/01/2024 - 08/01/2025	09/07/2025 - 07/08/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 782/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
337	TEREZINHA MARIA DE SOUZA (30)	19/05/2023 - 18/05/2024	01/07/2025 - 30/07/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 783/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2284	JOSE FERREIRA DE MIRANDA (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	15/07/2025 - 29/07/2025
2284	JOSE FERREIRA DE MIRANDA (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	06/01/2026 - 20/01/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 784/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51700	ANDREZA MARIA BATISTA FERREIRA FLORES (30)	03/05/2024 - 02/05/2025	07/07/2025 05/08/2025 -

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 785/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 33/2025/RHC/SMA de 27 de junho de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
18052	APARECIDA INA DE SOUZA (30)	06/03/2024 - 05/03/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
200	CELSO ARISTEU BATISTA (30)	10/07/2024 - 09/07/2025	10/07/2025 - 08/08/2025
18065	DANIEL DA SILVA BARDELA (15)	08/05/2024 - 07/05/2025	01/09/2025 - 15/09/2025
18065	DANIEL DA SILVA BARDELA (15)	08/05/2024 - 07/05/2025	16/07/2025 - 30/07/2025
2893	EDILSON FRANCISCO DE CAMPOS (30)	10/05/2024 - 09/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
13745	EDIR DA SILVA CELESTINO (15)	03/07/2023 - 02/07/2024	17/07/2025 - 31/07/2025
13745	EDIR DA SILVA CELESTINO (15)	03/07/2023 - 02/07/2024	01/09/2025 - 15/09/2025
18090	FRANCINE ERANI PEDROSO ARISTIMUNHA (15)	06/03/2024 - 05/03/2025	12/01/2026 - 26/01/2026
18090	FRANCINE ERANI PEDROSO ARISTIMUNHA (15)	06/03/2024 - 05/03/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
2850	FRANCISCO ALBERTO MARTINEZ (20)	10/05/2024 - 09/05/2025	01/07/2025 - 20/07/2025
2850	FRANCISCO ALBERTO MARTINEZ (10)	10/05/2024 - 09/05/2025	13/10/2025 - 22/10/2025
51752	JAILTON MENDES PONESTASIO (15)	20/05/2024 - 19/05/2025	01/10/2025 - 15/10/2025
51752	JAILTON MENDES PONESTASIO (15)	20/05/2024 - 19/05/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
51739	JAQUELINE FERNANDES LOPES (15)	15/05/2024 - 14/05/2025	01/09/2025 - 15/09/2025
51739	JAQUELINE FERNANDES LOPES (15)	15/05/2024 - 14/05/2025	21/07/2025 - 04/08/2025





13754	JOSE AUGUSTO PEREZ MARTINEZ (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	16/10/2025 - 30/10/2025
13754	JOSE AUGUSTO PEREZ MARTINEZ (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	18/07/2025 - 01/08/2025
2855	NORMA ARGUILERA ROMERO (15)	10/05/2024 - 09/05/2025	17/07/2025 - 31/07/2025
2855	NORMA ARGUILERA ROMERO (15)	10/05/2024 - 09/05/2025	13/10/2025 - 27/10/2025
51766	RODRIGO DUARTE ARGUELHO GAMARRA (15)	13/05/2024 - 12/05/2025	17/07/2025 - 31/07/2025
51766	RODRIGO DUARTE ARGUELHO GAMARRA (15)	13/05/2024 - 12/05/2025	13/10/2025 - 27/10/2025
15623	THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA (15)	10/12/2023 - 09/12/2024	14/07/2025 - 28/07/2025
15623	THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA (15)	10/12/2023 - 09/12/2024	05/01/2026 - 19/01/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
12353	ALINE CAMPOS SIQUEIRA (30)	07/06/2024 - 06/06/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
51770	ALINE CARLA DA ROCHA SOARES BENTO (10)	14/05/2024 - 13/05/2025	05/01/2026 - 14/01/2026
51770	ALINE CARLA DA ROCHA SOARES BENTO (10)	14/05/2024 - 13/05/2025	15/10/2025 - 24/10/2025
51770	ALINE CARLA DA ROCHA SOARES BENTO (10)	14/05/2024 - 13/05/2025	21/07/2025 - 30/07/2025
51747	AMANDA MARTINS HERNANDES (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	01/12/2025 - 15/12/2025
51747	AMANDA MARTINS HERNANDES (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	01/07/2025 - 15/07/2025
51624	ANA RITA MESQUITA DA CRUZ (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	17/11/2025 - 01/12/2025
51624	ANA RITA MESQUITA DA CRUZ (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	01/07/2025 - 15/07/2025
18048	ANDRESSA RODRIGUES MARINHO (15)	10/03/2024 - 09/03/2025	20/10/2025 - 03/11/2025
18048	ANDRESSA RODRIGUES MARINHO (15)	10/03/2024 - 09/03/2025	07/07/2025 - 21/07/2025
2883	DANIEL SERAFIM DO NASCIMENTO (30)	10/05/2024 - 09/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
13713	DENISE AJALA FERREIRA (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	21/07/2025 - 04/08/2025
13713	DENISE AJALA FERREIRA (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	19/01/2026 - 02/02/2026
2886	DIANA CALVES DORNELLES (15)	10/05/2024 - 09/05/2025	07/07/2025 - 21/07/2025
2886	DIANA CALVES DORNELLES (15)	10/05/2024 - 09/05/2025	13/10/2025 - 27/10/2025
12366	EDINEIA DOS SANTOS BEZERRA (15)	07/06/2024 - 06/06/2025	20/10/2025 - 03/11/2025
12366	EDINEIA DOS SANTOS BEZERRA (15)	07/06/2024 - 06/06/2025	16/07/2025 - 30/07/2025
2894	ELIEZER AUGUSTO (30)	10/05/2024 - 09/05/2025	02/07/2025 - 31/07/2025
13720	ELISANGELA ALMEIDA DE ARRUDA (30)	30/06/2024 - 29/06/2025	14/07/2025 - 12/08/2025





13719	ELIZABETE FERREIRA SANTOS (30)	03/07/2024 - 02/07/2025	07/07/2025 - 05/08/2025
51722	ELIZABETH SABINO GONCALVES (15)	16/05/2024 - 15/05/2025	16/04/2026 - 30/04/2026
51722	ELIZABETH SABINO GONCALVES (15)	16/05/2024 - 15/05/2025	17/07/2025 - 31/07/2025
212	ESSI MANOEL LEAL (15)	01/07/2024 - 30/06/2025	18/08/2025 - 01/09/2025
212	ESSI MANOEL LEAL (15)	01/07/2024 - 30/06/2025	01/07/2025 - 15/07/2025
15135	FATIMA MENDES PEREIRA (15)	25/06/2024 - 24/06/2025	01/07/2025 - 15/07/2025
15135	FATIMA MENDES PEREIRA (15)	25/06/2024 - 24/06/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
51626	GABRIEL FRUTO DOS SANTOS (30)	03/05/2024 - 02/05/2025	07/07/2025 - 05/08/2025
12374	HELIO ESCOBAR DE SOUZA (30)	14/06/2023 - 13/06/2024	01/07/2025 - 30/07/2025
51718	JOAO VICTOR RAMOS DE SOUSA (30)	06/05/2024 - 05/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
13723	JOSIENE NASCIMENTO DA SILVA (15)	30/06/2024 - 29/06/2025	17/10/2025 - 31/10/2025
13723	JOSIENE NASCIMENTO DA SILVA (15)	30/06/2024 - 29/06/2025	17/07/2025 - 31/07/2025
51665	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	21/07/2025 - 04/08/2025
51665	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	13/10/2025 - 27/10/2025
51732	LEONARDO COPPOLI RAMALHO BITARAES (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
51732	LEONARDO COPPOLI RAMALHO BITARAES (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
13712	LIZANDRA FURTADO RAMOS DE MORAES (20)	03/07/2024 - 02/07/2025	16/07/2025 - 04/08/2025
13712	LIZANDRA FURTADO RAMOS DE MORAES (10)	03/07/2024 - 02/07/2025	03/02/2026 - 12/02/2026
13473	LIZ ARIMA PELLEGRINO (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	06/10/2025 - 20/10/2025
13473	LIZ ARIMA PELLEGRINO (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	28/07/2025 - 11/08/2025
51676	LUANA ALENCAR DA SILVA NOVAES (30)	03/05/2024 - 02/05/2025	03/07/2025 - 01/08/2025
2233	MARCOLINA SILVA DOS SANTOS (30)	18/03/2024 - 17/03/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
12385	MARIELY TANIA QUADRO BORGES (15)	21/06/2024 - 20/06/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
12385	MARIELY TANIA QUADRO BORGES (15)	21/06/2024 - 20/06/2025	21/07/2025 - 04/08/2025
13703	MARIO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA (15)	30/06/2024 - 29/06/2025	25/11/2025 - 09/12/2025
13703	MARIO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA (15)	30/06/2024 - 29/06/2025	01/07/2025 - 15/07/2025
12351	MARLON CORUMBA BEZERRA (30)	07/06/2024 - 06/06/2025	16/07/2025 - 14/08/2025
13776	MARLUCE GOMES CARVALHO DA SILVA (30)	03/07/2024 - 02/07/2025	03/07/2025 - 01/08/2025





12382	MICHELA FIRMINA DA FONSECA (30)	07/06/2024 - 06/06/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
13706	MILENA APARECIDA VASCONCELOS (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	07/07/2025 - 21/07/2025
13706	MILENA APARECIDA VASCONCELOS (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
51772	MILENA FERREIRA ALMEIDA (30)	03/05/2024 - 02/05/2025	07/07/2025 - 05/08/2025
18131	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA REGHIN (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
18131	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA REGHIN (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
12360	ROMILDA CORDEIRO CABREIRA (30)	17/06/2024 - 16/06/2025	16/07/2025 - 14/08/2025
2943	RONALDO RODRIGUES JUNIOR (30)	10/05/2024 - 09/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
2945	ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA HERNANDES (30)	10/05/2024 - 09/05/2025	01/07/2025 - 30/07/2025
2946	ROSIANI OLAGAS DE FIGUEREDO (30)	10/05/2024 - 09/05/2025	15/07/2025 - 13/08/2025
2947	SANDRA REGINA DA SILVA NOGUEIRA (30)	10/05/2022 - 09/05/2023	01/07/2025 - 30/07/2025
13700	SARTIRIA TORRES MONTEIRO (30)	03/07/2024 - 02/07/2025	16/07/2025 - 14/08/2025
13711	SUELEN MARTINS DE SOUZA (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	21/07/2025 - 04/08/2025
13711	SUELEN MARTINS DE SOUZA (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
18806	ADRIANA BATISTA BRANDAO FERREIRA (10)	16/06/2024 - 15/06/2025	14/07/2025 - 23/07/2025
18806	ADRIANA BATISTA BRANDAO FERREIRA (10)	16/06/2024 - 15/06/2025	13/10/2025 - 22/10/2025
18806	ADRIANA BATISTA BRANDAO FERREIRA (10)	16/06/2024 - 15/06/2025	05/01/2026 - 14/01/2026
6171	ANDREIA SILVA NONATO (15)	20/06/2024 - 19/06/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
6171	ANDREIA SILVA NONATO (15)	20/06/2024 - 19/06/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
51767	ARIELY AQUINO SILVA (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	06/10/2025 - 20/10/2025
51767	ARIELY AQUINO SILVA (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	15/07/2025 - 29/07/2025
51629	BIANCA TIMOTEO DOS SANTOS (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	01/07/2025 - 15/07/2025
51629	BIANCA TIMOTEO DOS SANTOS (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	05/12/2025 - 19/12/2025
18154	CLAUDIA PAIM QUEIROZ ARGUELHO (15)	06/03/2024 - 05/03/2025	09/12/2025 - 23/12/2025
18154	CLAUDIA PAIM QUEIROZ ARGUELHO (15)	06/03/2024 - 05/03/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
51886	DAIANA APARECIDA DA SILVA SOARES TEIXEIRA (30)	01/06/2024 - 31/05/2025	02/07/2025 - 31/07/2025
15133	ELIETE ORTIZ DA CRUZ (15)	25/06/2024 - 24/06/2025	07/07/2025 - 21/07/2025





18824	GIANE MAURICIO TAVARES FIGUEIREDO (15)	24/06/2024 - 23/06/2025	07/07/2025 - 21/07/2025
18824	GIANE MAURICIO TAVARES FIGUEIREDO (15)	24/06/2024 - 23/06/2025	02/09/2025 - 16/09/2025
5050	IGOR LOPES FALCAO (15)	01/04/2024 - 31/03/2025	21/07/2025 - 04/08/2025
5050	IGOR LOPES FALCAO (15)	01/04/2024 - 31/03/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
13727	ISABELLA MORAIS CASTRO CARNEIRO (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	07/07/2025 - 21/07/2025
13727	ISABELLA MORAIS CASTRO CARNEIRO (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
12415	LUCIANA MAGALHAES PALIARIN (10)	01/07/2024 - 30/06/2025	07/07/2025 - 16/07/2025
12415	LUCIANA MAGALHAES PALIARIN (10)	01/07/2024 - 30/06/2025	18/02/2026 - 27/02/2026
12415	LUCIANA MAGALHAES PALIARIN (10)	01/07/2024 - 30/06/2025	22/10/2025 - 31/10/2025
18116	LUIZ ALBERTO FRANCHIN JUNIOR (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
18116	LUIZ ALBERTO FRANCHIN JUNIOR (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	12/01/2026 - 26/01/2026
5021	MARCELO HITOSHI NAKAMITI (15)	02/06/2024 - 01/06/2025	07/07/2025 - 21/07/2025
5021	MARCELO HITOSHI NAKAMITI (15)	02/06/2024 - 01/06/2025	10/12/2025 - 24/12/2025
4001	MAURICIO CONCEICAO BENITES DUARTE (30)	07/07/2024 - 06/07/2025	07/07/2025 - 05/08/2025
254	OSCAR BERNARDO DA SILVA (15)	01/05/2024 - 30/04/2025	16/10/2025 - 30/10/2025
254	OSCAR BERNARDO DA SILVA (15)	01/05/2024 - 30/04/2025	04/07/2025 - 18/07/2025
51674	PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	14/07/2025 - 28/07/2025
51674	PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	05/11/2025 - 19/11/2025
15140	ZEIZA PACHECO DA SILVA PINTO (15)	01/01/2023 - 31/12/2023	01/07/2025 - 15/07/2025
15140	ZEIZA PACHECO DA SILVA PINTO (15)	01/01/2023 - 31/12/2023	13/10/2025 - 27/10/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 786/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **ADEILZA MARIA DA SILVA PINTO**, Matrícula 5102, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4241 de 24/06/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – CONTRATO Nº 200/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL

Objeto: Serviços de Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano do município de Aquidauana/MS - Contrato de Repasse OGU Ministério das Cidades Nº 931505/2022 - Operação1083164-21 - Programa Mobilidade Urbana.

O Município de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, torna público a intenção de rescindir unilateralmente o contrato nº 200/2023, oriundo da tomada de preços em epígrafe, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e a empresa BTG Empreendimentos Locações e Serviços Eireli, pelos motivos expostos na CI nº 448/2025/PLANEJAMENTO e considerando as notificações anexas a referida CI.

Os procedimentos de sanções correrão à parte conforme Decreto Municipal nº 67/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf.

Fica aberto o prazo recursal é de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, conforme alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e deverá ser apresentado em dia útil das 07:00 às 12:30 horas, podendo ser entregue no núcleo de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado no Paço Municipal Antonio Carlos da Costa Marques, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova **OU** encaminhado para o endereço eletrônico planejamento@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas ou documentos complementares poderão ser solicitados no mesmo e-mail.

Aquidauana/MS, 02 de julho de 2025.

Robert Cacho de Barros

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1296/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025 - Dispensa de Licitação Nº 31/2025

CÓDIGO DO REGISTRO NO TCE-MS: 4CF75E63C67D6FDBD56928563D926FD5D8C0A1B4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA- CNPJ 27.213.640/0001-36**

OBJETO: Realização de revisão em concessionária autorizada, com insumos inclusos, para o caminhão IVECO modelo: ECA3DCL - TECTOR 150E21 E.E 4737, Placa: SLW-5A57/MS, conforme orçamento Nº 0012850.

DOTAÇÃO: Desp 26.000 26.001 20.608.0215 2137 3.3.90.39.00.00.00.00 1.500.0000

VALOR: R\$ 2.858,14 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

Data do empenho: 02/07/2025

GESTOR: Cipriano Mendes Costa – Secretário Municipal de Produção

FISCAL: José Carlos Prado Ferreira- Matrícula 50772

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista, Alair Souza Penha e Ernandes Peixoto de Miranda





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

CÓDIGO DO REGISTRO NO TCE-MS: 4CF75E63C67D6FDBD56928563D926FD5D8C0A1B4

O Secretário Municipal de produção Cipriano Mendes Costa responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 81/2025, considerando que conforme previsto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021 a Nota de Empenho substituiu o Contrato, no uso de suas atribuições legais e inclusive com o intuito de atender o disposto no Art. 117 da referida Lei e, no que couber, o inciso XV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023, com o amparo do Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio deste designar o servidor José Carlos Prado Ferreira CPF: ***.683.101-**, para exercer a função de fiscal referente a execução do referido Processo Administrativo, sendo esta função análoga a de fiscal de contrato, com as mesmas responsabilidades, atribuições, obrigações e direitos.

Aquidauana – MS, 30 de junho de 2025.

Cipriano Mendes Costa
Secretário Municipal de Produção

Ciente:

José Carlos Prado Ferreira
Matricula 50772
CPF: ***.683.101-**,

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023

CARTA CONVITE Nº017/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CABEAMENTO.NET LTDA

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor e de itens do **Contrato Administrativo n.º 236/2023**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Serviços Contratação de Empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva em sistema semaforico, pelo período de 12 meses, no município de Aquidauana/MS.

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo permitir a realização de serviços complementares necessários para a boa conclusão da obra conforme planilha de reprogramação, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo não altera o valor total do contrato em razão de que os acréscimos e inclusões de itens conforme planilha de reprogramação (em anexo) foram compensados por redução de quantitativo e supressão de outros itens.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 25 de junho de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: CABEAMENTO.NET LTDA - Rep. Reginaldo Souza da Silva.





SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 137/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 137/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Andreza Maria Batista Ferreira Flores, CPF nº XXX.206.081-XX, para substituir a servidora Silvana Lopes, CPF nº XXX.702.091-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2025.

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora do Contrato

Ciente:

Andreza Maria Batista Ferreira Flores

Fiscal do Contrato

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 158/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023.

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 158/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Paula de Sousa Polini, CPF XXX.896.541-XX, para substituir a servidora Verônica Torres Ribeiro, CPF nº XXX.503.051-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 30 de junho de 2025

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora do Contrato

Ciente:

Paula de Sousa Polini

Fiscal do Contrato

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Nº 196/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

A Secretaria Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS, por meio da C.I nº 1232/2025-SEMAD, solicitar a troca do gestor responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 196/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Robert Cacho de Barros, CPF nº xxx.277.381-xx para substituir o gestor Ronaldo Ângelo de Almeida no referido contrato.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2025.

Robert Cacho de Barros

Gestor do Contrato





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Supressão de Valor do **Contrato Administrativo nº 154/2024**, cujo objeto é a Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para serviços de manutenção, recuperação e conservação de pavimento viário “tapa buracos” em todas as vias pavimentadas do município de Aquidauana/MS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor do contrato	Valor suprimido	Novo Valor
				Unitário	Unitário	Unitário
01	Emulsão Asfáltica RL – 1 C	Tonelada	90	R\$ 4.566,93	R\$ 117,64	R\$4.449,29

Fica suprimido o valor do presente termo aditivo de **R\$ 10.587,60(Dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**. Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 802.930,05(oitocentos e dois mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - Rep. Paulo Filipe Pimentel.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2023

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir o Indicador nº 19 - Contrarreferência dos Usuários atendidos pelo CER/Pestalozzi referente a meta 3. Gestão Institucional das avaliações de Metas Qualitativas do Documento Descritivo com efeito retroativo desde a competência Novembro de 2024. Além disso, da mesma forma altera o Indicador nº 05 - Realização de reuniões de equipe com discussões de casos clínicos, organização dos serviços, planejamento das ações a serem implantadas e implementadas referente à meta 2. Pontuação das Metas do Eixo de Assistência à Saúde a partir da competência Fevereiro de 2025, anexo.

Do Documento Descritivo: Altera o Documento Descritivo onde se refere à Meta Qualitativa e Meta Quantitativa Ambulatorial (SIA-SUS).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2023, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SILVIA SUGUI.

Aquidauana MS, 06 de junho de 2025.





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2023

TERMO ADITIVO Nº01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 01/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MITZI THEREZINHA KISHIDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICO GERAL, a serem realizadas no SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é referente a 50 horas.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.824,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Mitzi Therezinha Kishida – MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 06/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.314.682/0001-54, com o valor global de **R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Aquidauana/MS (Novo PAC obra tipo B), em atendimento ao Convênio com Ministério do Esporte/Novo PAC nº 51000000429/2023 - Proposta nº 001511/2024 - Termo de Compromisso nº 959996/2024/MESP/CAIXA."**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 980FC058920F3F1E7B94CA34C069AC8351CA9BD5

Aquidauana - MS, 02 de julho de 2025.

MAURO LUIZ
BATISTA:23668
946191

Assinado de forma digital
por MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.07.02
12:29:59 -04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 06/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.314.682/0001-54, com o valor global de **R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Aquidauana/MS (Novo PAC obra tipo B), em atendimento ao Convênio com Ministério do Esporte/Novo PAC nº 51000000429/2023 - Proposta nº 001511/2024 - Termo de Compromisso nº 959996/2024/MESP/CAIXA."**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 980FC058920F3F1E7B94CA34C069AC8351CA9BD5

Aquidauana - MS, 02 de julho de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.07.02 12:30:17 -04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 29/2025
	Processo Adm.: 78/2025 Data do Processo: 24/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 78/2025
- b) Nr. Dispensa: 29/2025 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 02/07/2025
- e) Objeto: Aquisição de bicicletas para premiação dos ganhadores do Concurso Artístico e Literário.

Participante: WEISS & WEISS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BICICLETA Aro 20 simples, modelo e cor unissex, freios VBrake, Pedivela: Monobloco, 140 mm, aros fabricados em alumínio, quadro e garfo fabricados em aço carbono. Garantia Mínima de 12 Meses.	3,000	UN	825,00	2.475,00
2	Bicicleta Aro 24, 18 marchas, modelo e cor unissex, freios VBrake, Pedivela: Monobloco, 140 mm, aros fabricados em alumínio, quadro e garfo fabricados em aço carbono. Garantia Mínima de 12 Meses	6,000	UN	1.099,00	6.594,00
3	BICICLETA aro 26 simples; corrente fina; freio v-brake; 18 marchas; modelo e cor unissex; movimento central 45 mm; pedal nylon, pedivela monobloco 165 mm, peso aproximado 13 kg; tipo mountain bike. Garantia Mínima de 12 Meses	21,000	UN	1.249,00	26.229,00

Total do Participante: 35.298,00

02 de Julho de 2025

Total Geral: 35.298,00

Aquidauana, Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho: MAURO LUIZ BATISTA:23668946191	Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191 Dados: 2025.07.02 08:27:33 -04'00'
---	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

INEXIGIBILIDADE 26/2025

CREDENCIAMENTO DOS ARTISTAS 01/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do parecer jurídico favorável, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o objeto do Processo Administrativo nº 79/2025. O citado processo se refere ao CREDENCIAMENTO DOS ARTISTAS do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.
Aquidauana - MS, 02 de julho de 2024.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.359/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

CONTRATADO(A): MESAC DELFINO DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JULHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E MESAC DELFINO DA SILVA

EDITAIS

REPUBLICA-SE NA ÍNTEGRA PARA AJUSTES NO EDITAL nº 6/2025/GAB/SEMED, DE 30/06/2025

EDITAL Nº 8/2025/GAB/SEMED

CADASTRO RESERVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

A Secretária Municipal de Educação de Aquidauana no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente, tendo em vista o atendimento da necessidade temporária excepcional de interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de **Profissional de Apoio em Ambiente Escolar** na área da Educação, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 10.436/2002, Lei Federal n.º 13.146/2015, Decreto Federal n.º 5.296/2004, Decreto Federal n.º 5.626/2005, Lei Federal n.º 12.764/2012, Resolução CNE/CEB nº 4/2009, Lei Municipal Nº 030 DE 2011, Lei ordinária n.º 2.599/ 2018, Lei ordinária n.º 2.831/2023, Decreto Federal n.º 7.611/2011. e suas alterações, bem como, pelas regras constantes neste Edital.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital destina-se à seleção para Cadastro de Reserva de Profissionais de Apoio em Ambiente Escolar para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida pelas seguintes etapas:

- Análise de currículo;
- Entrevista.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital, e executado por esta Secretaria.

1.3 O processo de Cadastro de Reserva visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário especificamente para Profissional de Apoio, em Ambiente Escolar para atendimento ao público alvo da educação especial, para o ano letivo de **2025**.

1.4 A Comissão do processo de Cadastro de Reserva, ficará instalada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, localizado a Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Bairro Cidade Nova, CEP 79200- 000, Aquidauana/MS

Parágrafo único - O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e também das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às etapas do Processo Seletivo regido por este Edital.

I- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A ficha de cadastramento será via on-line em formulário (Google Forms), por meio do link <https://forms.gle/3E2KtsEwrD2iBrzMA>, devendo ser preenchida adequadamente, **no período de 03 a 11 de julho/2025**, até às 23h 59min, anexando cópia de um documento de identificação (RG, CNH, Reservista) e Curriculum vitae

- DA ENTREVISTA:

3. No momento da entrevista:

3.1 O **Profissional de Apoio em Ambiente Escolar** - deverá demonstrar conhecimentos básicos da Lei Brasileira de Inclusão e das suas atribuições.

3.2 Ressalta-se que todos os candidatos convocados **deverão verificar local, data e horário a se apresentar**, conforme divulgado nos meios de comunicação vigentes, a fim de garantir o bom andamento do trabalho.

I- DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1 O **Profissional de Apoio em Ambiente Escolar** deverá exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Parágrafo único – Os profissionais contratados deverão elaborar, em conjunto com o Professor Regente, o Plano Educacional Individualizado (PEI) bimestral e Relatório semestral e realizar os registros cotidianamente no Diário de Bordo conforme orientações da Secretaria de Educação do Município de Aquidauana.



I- DO CARGO:

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL	REQUISITOS
PROFISSIONAL DE APOIO (ASSISTENTE PEDAGÓGICO)	30h	De acordo com a legislação vigente.	• Magistério ou normal médio

VI. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Para a contratação nos cargos do presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos aprovados, o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- b) ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
- c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) Para o cargo de profissional de apoio o candidato deverá possuir Nível médio (especificamente em magistério e Normal Médio).
- f) gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- g) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- h) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - 1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - 2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F;
 - 3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
 - 4) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos dependentes (se possuir);
 - 5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - 6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - 7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - 8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - 9) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - 10) Comprovante de endereço.
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- j) certidão negativa criminal e cível expedida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (<http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- k) carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a data do primeiro emprego, quando for o caso;
- l) comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal, se houver;
- m) atestado médico declarando gozar boa saúde, o qual deverá ser entregue no ato da contratação;
- n) declaração de bens, ficha de dados pessoais, termo de responsabilidade, declaração de acúmulo ou não de cargo na função pública, conforme formulários fornecidos pelo RH/ SEMED;

6.2 O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser classificado no Processo Seletivo, acarretará o impedimento na contratação, com a perda do direito à vaga.

6.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.





6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Parágrafo único - A SEMED de Aquidauana irá direcionar de acordo com a necessidade específica do educando e perfil do profissional para atender a demanda.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Nas Escolas Indígenas e extensões as vagas serão destinadas aos profissionais de apoio indígenas, com requisito magistério ou normal médio, atendendo todas as normas contidas nesse edital.

7.2. As omissões deste Edital serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Aquidauana/MS, 02 de julho de 2025.

Prof.^a Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação



TERMO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
(CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTISTAS Nº 001/2025)**

ANEXO III – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente **CREDENCIADOR**, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de Cultura e Turismo** o Sr. **Pedro Henrique Mendes Fialho**, portador do RG n.º 835524-2 - SEJUSP/MS e CPF n.º 002.094.241-82, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento e o Sr.(a) **ALDELINO GAMA DE ARRUDA** portador do RG n.º 1053040 SSP/MS, CPF n.º 958.615.301-06, estabelecido(a) na Rua Giovani Toscano de Brito, 2507 Bairro Vila Jussara, Aquidauana/MS, CEP 79200-000, representante do(a) CNPJ **28.999.016/0001-79** (se for pessoa jurídica) doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** a prestação de serviços relacionados na cláusula primeira, que se regerá pelo disposto neste Termo de Credenciamento, no Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025 e na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Possível prestação, pelo **CREDENCIADO(A)**, de serviços artísticos relacionados abaixo:

1 –PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MUSICAL COMO DUPLA SERTANEJA E BAILAO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Caso o(a) **CREDENCIADO(A)** seja sorteado, os serviços do presente Termo de Credenciamento serão prestados de acordo e nos locais onde estiverem ocorrendo os eventos, em datas e horários a serem determinados pela SECTUR, onde o **CREDENCIADO** compromete-se a estar presente, com 1 (uma) hora de antecedência e nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor, o qual no ato da Ordem de Serviço designará servidor para atuar como fiscal do evento no qual o **CREDENCIADO(A)** fora sorteado para se apresentar. O Fiscal acompanhará a execução e poderá solicitar justificativas, explicações, documentos, providências e quaisquer outros documentos e/ou ações do **CREDENCIADO** a fim de se obter o fiel cumprimento de suas obrigações junto ao **CREDENCIADOR**, inclusive acompanhando e auxiliando na prestação de contas e/ou explicações ao Conselho Municipal de Cultura e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única parcela em até 30 dias, após o término do evento com a apresentação da Nota Fiscal ou equivalente emitida pelo credenciado, acompanhada de comprovação de regularidade, nos termos do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR PREVISTO.

4.1 – O valor previsto é de até R\$ 15.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) por um período de 12 meses, contados à partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento podendo ser aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) por força do previsto na sub-cláusula 3.2.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, sendo previsto que as despesas correrão às custas da indicação orçamentária abaixo:

Órgão:	10	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
--------	----	----------------------------



Unidade:	10.01	Fundo municipal de Cultura
Funcional:	13.392.022	Difusão Cultural
Projeto/Atividade:	2.074	Programa de Incentivo à Cultura Popular
Elemento:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Órgão:	10	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	10.01	Fundo municipal de Cultura
Funcional:	13.392.022	Difusão Cultural
Projeto/Atividade:	2.074	Programa de Incentivo à Cultura Popular
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento: as determinações do regulamento de cada evento e/ou das condições do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SÊTIMA – DAS OBRIGAÇÕES, DIREITOS, SANÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão prestados pelo(a) CREDENCIADO(A) não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, devendo o CREDENCIADOR zelar pela sua regular execução observando os direitos e obrigações das partes nos termos do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025, aplicando quando cabível as sanções editalíssimas.

7.1. São responsabilidades comuns entre as partes dentre outras: a) O bom e fiel cumprimento das cláusulas ora acordadas; b) Arcar com os prejuízos que por ventura uma das partes venha a ocasionar à outra por dolo, má fé, desídia ou omissão, que possa comprometer a boa execução do presente ajuste.

7.1. São responsabilidades específicas do Município: a) Arcar com os pagamentos de acordo com o estipulado no presente termo e edital de credenciamento.

7.3. São responsabilidades específicas do credenciado: a) As despesas com hospedagem e alimentação; b) Cumprir integralmente todas as cláusulas deste contrato; c) Satisfazer de todas as exigências legais relativas a qualquer aspecto de objeto deste contrato; d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da relação com seus empregados, se houver, como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e refeições; e) Fica o CREDENCIADO obrigado ao recolhimento aos cofres públicos Municipais, do valor correspondente ao ISSQN (Imposto sob Serviços de Qualquer Natureza), referente aos serviços prestados; f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

Os Credenciados que incorrerem no previsto na **cláusula 8.1** do presente edital, ou que descumprirem as cláusulas do presente Edital ou do Termo de Credenciamento, ou deixarem de comparecer ou atuar no evento total ou parcialmente, dentro do prazo previsto sem justificativa aceita, poderão sofrer (inclusive cumulativamente) as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 20% sobre valor do empenho no caso de inexecução parcial, podendo ser dobrada no caso de reincidência, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).



III - multa de 30% sobre valor do empenho no caso de inexecução total, podendo ser dobrada no caso de reincidência, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

IV - Na hipótese de atraso na apresentação por culpa da credenciada, multa moratória de 2% sobre o valor do empenho por hora de atraso, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

V - Impedimento, por um período de até 2 (dois) anos, de participar de credenciamento(s) e/ou contratar com o Município.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

Constituem casos de rescisão os motivos previsto no art. 137 e 138, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da contratada enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2025.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aquidauana/MS, 02 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FONSECA
Data: 02/07/2025 10:34:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDELINO GAMA DE ARRUDA
Data: 02/07/2025 12:34:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CREDENCIADOR
COMISSAO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIADO(A)
ALDELINO GAMA DE ARRUDA

CARLOS EDUARDO RODRIGUES RECALDE

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO Nº 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

FIRMADO EM 01/07/2025

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E 5S SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) sobre o valor mensal, passando a parcela mensal de R\$ 1.621,15 (um mil seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos) para R\$ 1.221,15 (um mil duzentos e vinte e um reais e quinze centavos), referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em tecnologia da informação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento contratual iniciará em 01/07/2025 e findará em 31/12/2025.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si e ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - ILSON RONALDO ALFONSO VIEDES p/contratada.

Assinado por meio digital

